

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 27 – 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Altera o regime de cumprimento da jornada de trabalho do emprego público de biomédico, podendo ser de oito (8) horas diárias ou para o regime de escala 12x36 (doze por trinta e seis), contido nos protocolados nº 17.837.419-2 e 17.856.851-5.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução nº 15/2021, tomada em sessão ordinária de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de cumprimento da jornada de trabalho do emprego público de biomédico, podendo ser de oito (8) horas diárias ou para o regime de escala 12x36 (doze por trinta e seis), para todas as unidades sob gestão da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.